



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2026

EDITAL Nº 027/2026 - CPPS/UFOPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2026 (PSEQ/UFOPA 2026)

Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Especial Quilombola 2026 (PSEQ/UFOPA 2026), **2ª Chamada e Cadastro de Reserva**, para entrega dos documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS torna público o resultado da classificação do Processo Seletivo Especial Quilombola 2026 (PSEQ/UFOPA 2026), objeto do [EDITAL Nº 101/2025-CPPS/UFOPA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025](#) regido pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 483, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, e convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional – 2ª Chamada e Cadastro de Reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A convocação e a habilitação consistem em uma das fases do processo seletivo, com caráter eliminatório, ou seja, nesta fase o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá entregar os documentos necessários a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição e ter assegurado o direito à vaga nos prazos.
- 1.2. A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para a 2a. chamada e Cadastro de Reserva no PSEQ/UFOPA 2026 pode ser consultada no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/quilombola/pse-quilombola-2026/>.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) acompanhar todas as publicações, comunicados e divulgações referentes às etapas e aos resultados do PSEQ/Ufopa 2026, disponíveis nos canais oficiais da Ufopa.

2. DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Nos dias, horários e locais indicados no Anexo I deste edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão comparecer presencialmente para apresentar seus documentos originais e as respectivas cópias, que serão conferidas pela equipe responsável pela habilitação institucional da Ufopa.
- 2.2. O(A) candidato(a) aprovado(as) e classificado(a) deverá apresentar seus documentos para habilitação institucional preferencialmente no campus do curso no qual obteve classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2026

- 2.3. A documentação que deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) precisa estar devidamente assinada de próprio punho e datada.
- 2.4. Não serão aceitos documentos incompletos, rasurados, ilegíveis ou que impossibilitem a verificação adequada das informações exigidas para a habilitação institucional. Somente será habilitado o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que estiver com a documentação completa.
- 2.5. Em situação em que houver informações incompletas e/ou divergentes, documentos rasurados, ilegíveis, não assinados e/ou que não correspondam à lista de documentos exigíveis, o(a) candidato(a) terá sua habilitação indeferida.
- 2.6. A entrega presencial da documentação poderá ser realizada por representante legal, mediante apresentação de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação (RG e CPF) do(a) procurador(a).
- 2.7. O resultado da análise da documentação será informado ao(à) candidato(a) no momento da entrega e conferência dos documentos, após a verificação realizada pelo(a) responsável pela análise documental.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 3.1. Para a efetivação do vínculo institucional, o(a) candidato(a) convocado(a) para habilitação deverá entregar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos, acompanhados do respectivo original, para conferência:
 - a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);
 - c) Título de Eleitor, frente e verso (pode ser o título digital), e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos(as) aprovados(as) e maiores de 18 anos;
 - d) Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista ou de dispensa ou de que está na ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprovem estar em dia com o serviço militar obrigatório, frente e verso;
 - e) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
 - f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio, frente e verso. Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem. Nessa situação, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá assinar Termo de Responsabilidade, disponível no endereço



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2026

eletrônico

<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/1e4f57c9-4a99-4420-8a18-48f6a1467d8d.pdf>, comprometendo-se a apresentar o certificado definitivo no prazo de até 6 (seis) meses após a efetivação da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.

- g) Comprovante ou declaração de residência;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/a64797fc-8be1-4ada-8f19-2640aa60468a.pdf>.
- i) Formulário de cadastro acadêmico devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/70300ed4-55d0-41da-adb1-d6c12cd9e0a6.pdf>, nele consta a autodeclaração de raça/cor.

- 3.2. Será aceito documento emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, conforme estabelece a Portaria INEP/MEC nº 144, de 24 de maio de 2012.
- 3.3. O(a) candidato(a) que tenha obtido a bonificação de 20% (vinte por cento), deverá comprovar, por meio de Histórico Escolar, que cursou integralmente o ensino médio em instituição de ensino pública ou privada localizada na área de abrangência da Ufopa, compreendendo os seguintes municípios: Santarém, Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará.
- 3.4. O(A) candidato(a) que obteve certificação do ensino médio por meio de exame de proficiência deverá comprovar residência por meio de comprovantes de residência (conta de energia, água e telefone), de municípios de área de abrangência da Ufopa no período de outubro de 2022 a outubro de 2025.
- 3.5. Será eliminado do certame o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) com a bonificação de 20% (vinte por cento) que não comprovar, no ato da habilitação, que estudou integralmente o ensino médio em estabelecimentos de ensino nos municípios que compõem a área de abrangência da Ufopa, sem possibilidade de reclassificação.
- 3.6. O(a) candidato(a) que não estiver de posse de documento oficial de identificação, em razão de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência (BO) impresso, emitido por Delegacia de Polícia Civil, para fins de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2026

justificativa da ausência do documento original, desde que o BO tenha sido emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da habilitação.

- 3.7. Aos(Às) candidatos(as) com habilitação deferida será criado vínculo institucional e atribuído número de matrícula, ficando aptos(as) ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- 3.8. A matrícula do(a) discente será realizada pelas respectivas Unidades Acadêmicas ou Campi da Ufopa.

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 4.1. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme Anexo II deste Edital, contados a partir da data da publicação do Edital Preliminar do resultado da análise documental.
- 4.2. Os recursos deverão ser devidamente motivados, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição.
- 4.3. O modelo do requerimento de recurso administrativo está disponível em <https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/c2b9cac8-b89d-4df3-8e73-75740a9c701c.pdf>.
- 4.4. Os recursos devem ser enviados via formulário eletrônico, disponível no endereço <https://form.jotform.com/260395340667664>, podendo o(a) candidato(a) juntar os documentos que julgar convenientes.
- 4.5. Não serão conhecidos recursos interpostos em prazo distinto ou enviados por outros meios que não sejam os especificados nos itens 4.1 e 4.4 deste Edital.
- 4.6. O(A) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva deverão apresentar, na habilitação presencial, a documentação, junto com os demais candidatos(as).
- 5.2. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) no limite das vagas ofertadas estão dispostos pela ordem decrescente da nota final obtida, de acordo com a opção de curso/município.
- 5.3. O(A) candidato(a) do cadastro de reserva deferido preencherá a vaga remanescente, depois de esgotado o recurso, nos casos de: não apresentação de documentos; indeferimento do(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vaga; ou desistência de vaga de candidato(a) deferido(a), seguindo a ordem de classificação no PSEQ/UFOPA 2026.
- 5.4. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva possuem mera expectativa de direito à vaga, que somente se efetivará caso haja vaga remanescente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) classificado(a) para o cadastro de reserva acompanhar, no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/quilombola/pse-quilombola-2026/>, a convocação e as demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no edital de habilitação.
- 6.2. O(A) candidato(a) que, comprovadamente, prestar informações falsas terá sua matrícula anulada, de forma imediata ou após a devida apuração, bem como todos os atos por ele(ela) praticados no âmbito da Ufopa, ficando sujeito(a) às penalidades previstas em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O prazo de arquivamento dos documentos exigidos no processo de habilitação será de 5 (cinco) anos após o encerramento do vínculo do(a) discente com a Instituição, conforme disposto na Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011.
- 6.4. As dúvidas referentes à documentação poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico pseq@ufopa.edu.br.
- 6.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas relativas a este edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e, em segunda e última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Carla Marina Paxiúba
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

ANEXO I

LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTOS

SEDE (SANTARÉM)	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIOS
Campus Tapajós	Auditório Tapajós – Santarém	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h
CAMPI	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIOS
Campus Itaituba	Rua Universitário, s/n, Maria Madalena, CEP 68183-300	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h
Campus Monte Alegre	Travessa Major Francisco Mariano, s/n, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h
Campus Rurópolis	Rua Padre José de Anchieta, Bairro do Arroz, S/N, Rurópolis/PA	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h
Campus Alenquer	Travessa Beatriz do Valle, s/n, Bairro Independência, CEP 68200-000	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h
Campus Juruti	Rua Vereador José de Sousa Andrade, 98, Bairro São Marcos	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h
Campus Óbidos	Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, CEP 68250-000	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h
Campus Oriximiná	Rodovia PA 254, 257, Bairro Santíssimo, CEP 68270- 000	23/02 a 25/02/2026	8h às 14h

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Habilitação – 2ª Chamada do PSEQ/2026	10/02/2026
Período para Habilitação com entrega presencial de documentos - 2ª Chamada do PSEQ/2026	23/02 a 25/02/2026
Publicação do Edital com Resultado Preliminar da Habilitação Presencial – 2ª Chamada do PSEQ/2026	26/02/2026
Recursos do Resultado Preliminar da Habilitação Presencial – 2ª Chamada do PSEQ/2026	27/02 a 02/03/2026
Publicação do Edital com Resultado Final da 2ª chamada da Habilitação Presencial – 2ª Chamada do PSEQ/2026	03/03/2026
Início das aulas (2026.1)	04/03/2026